



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 400/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Ana Paula Otávio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Portaria n.º 389/2014 de 01.04.2014 que autoriza a convocação e contratação de um auxiliar de serviços gerais; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 07 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **Ana Paula Otávio**, portadora da CTPS n.º 5533065 – 001-0/PR, aprovada em 7º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

  
**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM <u>11.04.2014</u>	JORNAL Nº <u>1378</u>
CADERNO <u>Atos e Decretos</u>	FLS <u>10</u>
<u>Final do lote</u>	